



NOTA CONCEPtual

Plataforma das Partes Interessadas de 2026 da Coligação do Tribunal Africano à Margem da 80ª Sessão Ordinária do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos

26 de Fevereiro - 2 de Março de 2026, Arusha, Tanzânia

Tema: *"20 Anos do Tribunal Africano: Reflectindo sobre as Realizações, Enfrentando os Desafios e Traçando o Futuro"*

LOCAL: Arusha, Tanzânia

DATAS:

- **Quinta-feira 26 - Sábado 28 de Fevereiro de 2026:** Debates da Plataforma das Partes Interessadas
- **Domingo, 1 de Março de 2026:** Evento de *Networking*
- **Segunda-feira, 2 de Março de 2026:** Participação na abertura do Ano Judicial de 2026 do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos.

LÍNGUAS: inglês, francês, português e kiswahili (interpretação simultânea)

INTRODUÇÃO

O ano de 2026 marca uma ocasião importante para o continente africano e para a sua arquitetura de direitos humanos; o 40º aniversário da entrada em vigor da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (Carta Africana) e o 20º aniversário da entrada em funcionamento do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (Tribunal Africano).

Criado em 2006 como o braço judicial da União Africana (UA), o Tribunal Africano foi instituído para complementar e reforçar o trabalho vital da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (Comissão Africana), proporcionando uma via continental crucial para a reparação judicial de violações dos direitos humanos. Ao longo das últimas duas décadas, o Tribunal Africano evoluiu gradualmente para um corpo substancial de jurisprudência, proferindo sentenças marcantes que esclareceram questões complexas de direitos humanos, desafiaram a impunidade e contribuíram para a evolução da compreensão e protecção dos direitos humanos e dos povos em toda a África. Apesar dos progressos, o Tribunal continua a enfrentar desafios significativos que vão desde o acesso limitado dos cidadãos africanos à lenta implementação das suas decisões pelos Estados Partes no Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo à criação de um Tribunal Africano dos Direitos

Humanos e dos Povos (Protocolo do Tribunal Africano). O marco significativo de duas décadas transcende um mero marco cronológico. Ele apresenta uma oportunidade sem paralelo para uma introspecção profunda, uma avaliação rigorosa e um planeamento estratégico orientado para o futuro.

O objectivo global da Plataforma de 2026 é multifacetado. Ela proporciona espaço para reflectir sobre o percurso do Tribunal Africano até agora, celebrando as suas contribuições fundamentais, analisando a evolução da sua jurisprudência e a forma como tem contribuído para a protecção e promoção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais no continente. A Plataforma é também uma oportunidade para avaliar os desafios e constrangimentos persistentes que o trabalho e o mandato do Tribunal enfrentam, desde questões de acessibilidade e visibilidade até ao imperativo crucial do cumprimento e implementação das suas decisões pelos Estados Partes. Com as reflexões sobre estas áreas cruciais, espera-se que o encontro perspetive e redefina colectivamente o papel indispensável do Tribunal Africano para a próxima década e para além dela, traçando um rumo estratégico que o prepare para enfrentar as complexidades emergentes dos direitos humanos e manter a sua relevância num cenário continental e global em rápida mudança.

Aproveitando o compromisso da Coligação do Tribunal Africano de promover o diálogo e a colaboração entre as diversas partes interessadas e com base no sucesso da Plataforma das Partes Interessadas inicial de 2025, que reuniu diversas partes interessadas para reflectir sobre questões pertinentes relacionadas com o funcionamento do Tribunal Africano, a Plataforma das Partes Interessadas de 2026 foi concebida como uma continuação de deliberações construtivas orientadas para a geração de resultados significativos no sentido de melhorar a eficácia geral do Tribunal Africano, alargar a sua acessibilidade aos cidadãos africanos que procuram reparação por violações dos direitos humanos e solidificar a sua legitimidade duradoura como uma pedra angular da protecção dos direitos humanos em toda a África. Através de deliberações robustas facilitadas e do envolvimento colaborativo, a Plataforma das Partes Interessadas de 2026 visa gerar um conjunto de recomendações accionáveis e promover parcerias reforçadas.

OBJECTIVO DA PLATAFORMA DAS PARTES INTERESSADAS DE 2026 E ÁREAS DE DEBATE

O principal objectivo da Plataforma das Partes Interessadas de 2026 é reflectir sobre o percurso do Tribunal Africano nas duas últimas décadas, desde a sua criação, e facilitar debates críticos que contribuam para o reforço do seu mandato, impacto e visibilidade em toda a África.

Para facilitar este objectivo, a plataforma centrar-se-á nas seguintes áreas de debate;

- Análise das realizações do Tribunal Africano, da evolução da jurisprudência e do impacto na protecção dos direitos humanos ao longo das suas duas primeiras décadas; E reanalisar os desafios persistentes que impedem a eficácia, a acessibilidade, a visibilidade e a implementação das decisões do Tribunal;
- Explorar e propor estratégias inovadoras, parcerias e reformas para reforçar a capacidade institucional, a eficiência operacional e o impacto global do Tribunal Africano, com uma trajetória orientada para o futuro que tenha em conta os novos e emergentes desafios em matéria de direitos humanos num contexto africano em rápida mutação e a forma como estes podem ser abordados através do amplo mandato do Tribunal.

FORMATO E ESTRUTURA DA PLATAFORMA

Dois dias da Plataforma serão dedicados a painéis de discussão e a uma sessão plenária com a participação de todos os participantes, e um dia será dedicado a sessões interactivas de pequenos grupos. Em breve serão divulgados mais pormenores sobre os painéis de discussão e os temas específicos.

RESULTADOS ESPERADOS

Na conclusão da Plataforma das Partes Interessadas de 2026, prevêem-se os seguintes resultados principais:

- Recomendações concretas para reforçar a eficácia do Tribunal Africano durante a próxima década.
- Tratamento de questões emergentes e recomendações das partes interessadas ao Tribunal Africano para ajudar o Tribunal a manter-se a par desses novos desafios e enriquecer as suas regras e políticas para o desenvolvimento efectivo de jurisprudência nova e relevante ao abordar os desafios contemporâneos relativos aos direitos humanos no continente.
- Aumento da motivação e dos compromissos entre as partes interessadas relativamente aos seus respectivos papéis no apoio ao mandato do Tribunal.

- Reforço das parcerias e colaboração entre as partes interessadas a nível regional, sub-regional e nacional, com o objectivo de melhorar o acesso e reforçar o mandato do Tribunal.
- Sinergias reforçadas entre as partes interessadas com experiência em litígios estratégicos para uma maior interacção com o Tribunal Africano através de casos contenciosos e pareceres consultivos para abordar questões fundamentais de violações dos direitos humanos que ocorrem em todo o continente.
- Maior sensibilização e compreensão do Tribunal Africano, dos seus desafios específicos, ganhos e potenciais soluções para a melhoria da protecção dos direitos humanos em África.
- Maior motivação para a investigação e estudos para o desenvolvimento de produtos de conhecimento que serão benéficos para o Tribunal e para as partes interessadas no que respeita à interseccionalidade dos direitos humanos e questões emergentes, como a justiça climática, as empresas e os direitos humanos, a inteligência artificial, as tecnologias digitais, etc..

PARTICIPANTES

A plataforma está aberta a um grupo diversificado de partes interessadas, incluindo:

- Organizações da sociedade civil
- Representantes dos Estados Membros da UA
- Instituições nacionais de direitos humanos
- Profissionais da área jurídica e ordens de advogados
- O sector académico
- Representantes dos órgãos competentes da UA, incluindo os órgãos dos direitos humanos; Tribunal Africano, Comissão Africana e ACERWC
- Mecanismos internacionais de direitos humanos e tribunais sub-regionais
- Membros dos sistemas judiciais nacionais
- Parceiros para o desenvolvimento com uma abordagem centrada nos direitos humanos
- Membros da comunidade dos meios de comunicação social